



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 542, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n.º 01 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

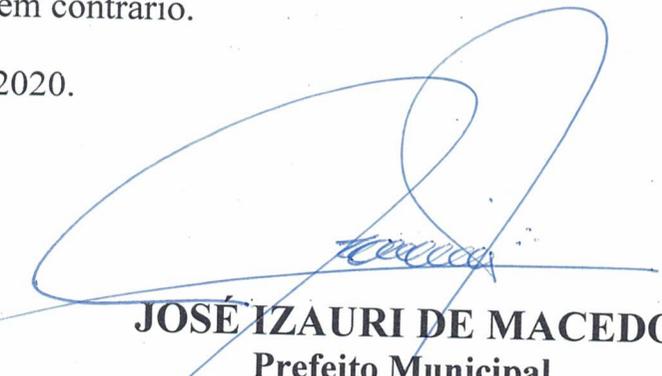
Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-ítem 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210693	JÉSSICA ANNIELE DE PAULA SILVA	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de agosto de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2670 DE 24/08/2020